



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Portaria nº 01 de 02 de março de 2020.

Designa membros da Comissão Especial de Conferências de Valores em Tesouraria, Materiais em Almoarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Constantes do Passivo Circulante e não Circulante no Balanço Patrimonial e as Contas Representativas do Atos Potenciais Ativos e Passivos do exercício de 2019.

O Presidente da Câmara do Município de Carmésia/MG, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica, e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando a Portaria STN nº 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP

Considerando a edição do Boletim do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais SICOM nº 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento das Certidões.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria Materiais em Almoarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Constantes do Passivo Circulante e não Circulante no Balanço Patrimonial e as Contas Representativas do Atos Potenciais Ativos e Passivos, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes servidores municipais:

Matricula	Nome	Atividade
5-0	Ildeu de Oliveira Duarte	Coordenador
6-0	Rodrigo Geraldo Amaral Oliveira	Relator
10-0	Diego Fernando Sapore Catizane	Membro

Art. 2º - A comissão funcionará no período de 03 de março a 20 de março de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmésia, 02 de março de 2020

Publique-se. Cumpra-se.

Presidente da Câmara

Sebastião Soares dos Santos

Publicado em
02/03/20
Câmara Municipal de Carmésia